

## LEI Nº 1.374 / 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2015 por Superávit Financeiro apurado em conta dos repasses recebidos do FNDE, à conta do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2015, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu  
Unidade: 006 Secretaria de Educação e Cultura  
Subunidade: 003 ENSINO GERAL

Programa: 12 366 0015 2.047 - Fonte:108 Alfabetização de Jovens e Adultos  
Rubrica: 339030 - Material de Consumo R\$ 302.801,90

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ..... R\$ 302.801,90

Art. 2º. Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2014 à conta dos repasses recebidos do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, no valor de R\$ 302.801,90 (trezentos e dois mil, oitocentos e um reais e noventa centavos), conforme Balancete Contábil de Verificação em 30/12/2014 - Anexo I.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, 07 de abril de 2015.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

=Prefeito=

## ANEXO I

<b>BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 30/12/2014</b>			
<b>PEJA – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>			
<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
Disponibilidades	R\$ 302.801,90	Obrigações	R\$ 0,00
- BCO. C/Movimento 0010218-0	R\$ 302.801,90	- Restos a Pagar	R\$ 0,00
		- Demais Consignações	R\$ 0,00
Déficit	R\$ -	Superávit	R\$ 302.801,90
<b>Total</b>	<b>R\$ 302.801,90</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 302.801,90</b>

Marcelo Silva Carvalho  
Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento  
CRC nº 085.336/O-3  
CPF 007.300.937-78